



Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2015

Ano III Edição Nº 0610

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2014, realizado por esta Prefeitura, para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), conforme Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município nº 0484, de 11/02/2015, para no **prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste**, comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, desta Secretaria, situado na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 7:30 às 13:30h, devidamente munidos dos documentos exigidos no subitem 2.1 do referido edital.

MÉDICO-VETERINÁRIO		
1	ARNON CUNHA REIS	2435973-PI

Timon-MA, 04 de agosto de 2015.

Raimundo Alves Lima

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

IPMT

PORTARIA Nº 106/IPMT/2015

DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Retificação de Concessão de Aposentadoria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0800/SEMAD, de 23 de outubro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com por idade à servidora pública municipal, **Maria de Lourdes e Silva Monteiro**, matrícula nº 00275-7, ocupante do cargo de professora nível médio, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal-redação original e art. 123, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 901, de 12 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta no processo nº 0245/95.

TÍTULO DE PROVENTOS Nº. 007	EXPEDIDO EM: 05/08/2015
NOME DA SERVIDORA: MARIA DE LOURDES E SILVA MONTEIRO	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação	
CARGO/FUNÇÃO: Professora	

**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Nº. E DATA DA PORTARIA RETIFICADORA	Nº. DO PROCESSO
106 de 05 de agosto de 2015	0245/1995
DISPOSIÇÕES LEGAIS DE CONCESSÃO DE PROVENTOS	
Artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal-redação, e art. 123, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº901, de 12 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta no processo nº 0245/95.	
Remuneração	
Vencimento.....	R\$ 77,29
Adicional por Tempo de Serviço.....	R\$ 11,59
Incentivo.....	R\$ 38,65
Total.....	R\$ 127,53
Base de contribuição	
Vencimento.....	R\$ 77,29
Adicional por tempo de serviço.....	R\$ 11,59
Base de contribuição.....	R\$ 88,88
Proporção 17/30=0,56	
R\$ 88,88 X 0,56=49,77	
Proventos R\$ 100,00	

PORTARIA Nº 108 /IPMT/2015

DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Retificação de Concessão de Aposentadoria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 012/IPMT, de 23 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à servidora pública municipal, **Maria de Jesus Silva Sousa**, matrícula nº. **0575-8**, ocupante do cargo de **Professora**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01/02/13**, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 20/1998 c/c art. 3º, § 2º da EC 41/2003, c/c o art. 196, § 1º, III, "b", da Lei Complementar nº. 1299/04 (Estatuto do Servidor Público Municipal) sendo com as alterações da Lei Complementar Municipal 004/04 e Lei Complementar Municipal nº 006/2007, integrando-se ao valor dos cálculos dos proventos o adicional por tempo de serviço por força do disposto no art. 85, § 2º, c/c o art. 98, item III e art. 106 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon).

TÍTULO DE PROVENTOS Nº. 008	EXPEDIDO EM 06/ 08 /2015
NOME DO SERVIDOR Maria de Jesus Silva Sousa	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação	
CARGO/FUNÇÃO: Professora	
Nº. E DATA DA PORTARIA RETIFICADORA 108 de 06 de agosto de 2015	Nº. DO PROCESSO 004/IPMT/2012

Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2015

Ano III Edição nº 0610

RETIFICAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 20/1998 c/c art. 3º, § 2º da EC 41/2003, c/c o art. 196, § 1º, III, "b", da Lei Complementar nº 1299/04 (Estatuto do Servidor Público Municipal) sendo com as alterações da Lei Complementar Municipal 004/04 e Lei Complementar Municipal nº 006/2007, integrando-se ao valor dos cálculos dos proventos o adicional por tempo de serviço por força do disposto no art. 85, § 2º, c/c o art. 98, item III e art. 106 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon).

COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS

Valor dos Proventos.....R\$ 1.301,66

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Carta Convite nº 013/2015 – Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Departamento de Iluminação Pública - DEMIP

Ato: **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto Prestação de serviço de ampliação do sistema de Iluminação Pública da rua 90 no trecho que compreende a parada final do Residencial Flores ao Residencial Cocais, na Zona Urbano do município de Timon-MA.

ADJUDICADO em favor da Empresa vencedora: **P. F. LIMA CARVALHO - ME**, com valor de R\$ 75.198,76 (setenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

Assinatura: 04/08/2015

EXTRATO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 007/2015

Fundamento Carta Convite nº 013/2015

Objeto: Prestação de serviço de ampliação do sistema de Iluminação Pública da rua 90 no trecho que compreende a parada final do Residencial Flores ao Residencial Cocais, na Zona Urbano do município de Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Departamento de Iluminação Pública - DEMIP.

Contratado: **P. F. LIMA CARVALHO - ME**

Valor Global R\$ 75.198,76 (setenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)

Data de assinatura: 04 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 010/2015 - Processo Administrativo nº 064/2015..

Fundamentação: Art. 25, III da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação para fabricação de escultura artística (englobando personagens, engenhocas, banco, bases e fundações) e instalação em praças e avenida da cidade de Timon/MA.

Contratante: Gabinete do Prefeito de Timon/MA

Contratada: João de Oliveira Borges Leal

Valor total: R\$ 42.082,00 (quarenta e dois mil e oitenta e dois reais)

Assinatura: 06/07/2015.

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 002/2015. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 001/2014, decorrente do RDC Nº 93/2012B, Termo de Compromisso PAC2 07550/2013, referente à construção de escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Proinfância B - Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 78, inciso XVI e XVII c/c art. 79, inciso II, ambos da lei 8.666/93. **RESCINDENTE:** Município de Timon. **RESCINDIDA:** MVC Componentes Plásticos Ltda – CNPJ 81.424.962/0001-70. **DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 003/2015. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 058/2013, decorrente do RDC Nº 93/2012b, Termo de Compromisso PAC2 06046/2013, referente à construção de escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Proinfância B - Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 78, inciso XVI e XVII c/c art. 79, inciso II, ambos da lei 8.666/93. **RESCINDENTE:** Município de Timon. **RESCINDIDA:** MVC Componentes Plásticos Ltda – CNPJ 81.424.962/0001-70. **DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 004/2015. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 057/2013, decorrente do RDC Nº 93/2012b, Termo de Compromisso PAC2 06046/2013, referente à construção de escola

do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Proinfância B - Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 78, inciso XVI e XVII c/c art. 79, inciso II, ambos da lei 8.666/93. **RESCINDENTE:** Município de Timon. **RESCINDIDA:** MVC Componentes Plásticos Ltda – CNPJ 81.424.962/0001-70. **DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2015.

RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Interessado: Gabinete – GP – Prefeitura de Timon/MA

Considerando erro formal de digitação no extrato de ratificação publicado no Diário Oficial Eletrônico Edição nº0587 de 06 de Julho de 2015, retifica-se da seguinte forma: Onde se lê; contratação de serviços de artista plástico para criação de escultura a serem instalados em praças e avenidas da cidade de Timon. Leia-se; contratação para fabricação de escultura artística (englobando personagens, engenhocas, banco, bases e fundações) e instalação em praças e avenida da cidade de Timon/MA.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 003/2015/AGERT. Timon- MA, 05 de agosto de 2015.

Favorecido: MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA FILHO

Órgão: AGERT

Cargo/Função: Diretor Presidente

Origem/Destino: TIMON – MA – BRASILIA - DF.

Finalidade da Viagem: participação do IX Congresso Brasileiro de Regulação. Acompanhando o Diretor Presidente da AGERT.

Período: dias 17 a 20 de Agosto de 2015. **Qtda. Diárias:** 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 510,00. **Valor Total:** R\$ 2.040,00.

